



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1571/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 21 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO MAIURINO
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: Convênio com a CPIPANDEMIA para a designação de servidores da carreira policial que auxiliem o colegiado nas investigações

Senhor Delegado-Geral,

Considerando a designação de servidores formalizada por meio do OFÍCIO Nº 623/2021/SEAPRO/GAB/PF, cuja cópia segue anexa ao presente expediente, esclareço que a Secretaria da Comissão entrou em contato com o Delegado de Polícia Federal MARCOS BRUGGER PEREZ e tomará as providências para o agendamento de seu voo de vinda a Brasília para esta terça-feira e retorno na sexta-feira, e para o pagamento das diárias correspondentes ao período, na forma regulamentar.

É provável que o referenciado DPF tenha de se deslocar a Brasília mais vezes até o final dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 623/2021/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, 17 de Julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia
Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: **Convênio com a CPIPANDEMIA para a designação de servidores da carreira policial que auxiliem o colegiado nas investigações**

Referência: *Ofício nº 1234/2021 - CPIPANDEMIA*

Senhor Senador,

Em atenção ao documento em referência, encaminho as seguintes indicações:

- DPF MARCOS BRUGGER PEREZ; Mat. 8.179; E-mail: marcos.mbp@pf.gov.br
- PCF ENELSON CANDEIA DA CRUZ FILHO; Mat. 14.942; E-mail: enelson.eccf@pf.gov.br
- APF CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE; Mat. 13.491; E-mail: renato.crxr@pf.gov.br

Respeitosamente,

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Diretor-Geral**, em 18/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19167570** e o código CRC **F166E518**.



SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Brasília/DF

21/06/2021

SEI/PF - 19167570 - Ofício

CEP 70037-900, Telefone: (61) 2024-8507

Referência: Processo nº 08200.011401/2021-83

SEI nº 19167570

